

Ato Administrativo Nº0070/2014 - SMED

A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 01/2011 e o Parecer Nº 15/2014 do Conselho Municipal de Educação de Araucária,

Resolve

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da EJA, dos Anos Iniciais de 9 anos e o Reconhecimento de Curso dos Anos Finais de 9 anos da ESCOLA MUNICIPAL DAVID CARNEIRO.

Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 2 (dois) anos, até dezembro de 2016.

Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Educação Infantil e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2013, até a presente data.

Art. 4º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2014

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação